



erasmus



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



Agrupamento de Escolas do Concelho de Alvito - COD. 130 000  
DGEstE - Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares

# ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA (EECE)

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALVITO

2025/2026



*“A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo.”*

Nelson Mandela

## ÍNDICE

1. Introdução .....	4
2. Alguns pressupostos e pontos de partida .....	6
3. Aprendizagens esperadas em Cidadania e Desenvolvimento .....	7
3.1. Parcerias.....	9
3.2. Formas de operacionalização em cidadania e desenvolvimento .....	10
3.2.1. Ao nível da Turma .....	10
3.2.2. Ao nível global da escola.....	11
4. Avaliação das Aprendizagens .....	11
4.1. Critérios de avaliação .....	12
5. Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola .....	14
6. Divulgação de boas práticas .....	14
7. Monitorização e avaliação.....	14
8. Registo .....	15
9. Documentos de Referência.....	16

## 1. Introdução

A Educação para a Cidadania constitui um pilar essencial na formação integral dos alunos do Agrupamento de Escolas do Concelho de Alvito (AECA), alinhando-se de forma plena com os princípios estruturantes definidos no Projeto Educativo 2025-2029. Considerando que a educação contemporânea ultrapassa a mera transmissão de conhecimentos, assumindo-se como um processo contínuo que prepara crianças e jovens para uma sociedade complexa, global e em constante transformação, esta Estratégia reforça o compromisso de formar cidadãos críticos, participativos e socialmente responsáveis.

O Projeto Educativo sublinha que a escola é um espaço de participação ativa, onde todos os agentes educativos — alunos, docentes, assistentes técnicos e operacionais, pais, encarregados de educação e parceiros — assumem um papel determinante na construção de uma cultura de qualidade. A liderança escolar tem como missão orientar essa participação, garantindo clareza estratégica, cooperação, responsabilidade e um sentido de pertença que contribua para o desenvolvimento individual e coletivo.

Neste contexto, a Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) reforça o papel da cidadania como dimensão transversal que integra valores, atitudes e competências indispensáveis no século XXI. Está alinhada com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), com o Projeto Educativo (PE) e com os normativos legais vigentes, assumindo a responsabilidade de promover aprendizagens significativas, sustentadas em princípios democráticos, na inclusão, na inovação e na participação ativa.

A escola de hoje enfrenta desafios emergentes — ambientais, sociais, económicos, tecnológicos — que exigem respostas educativas flexíveis e fundamentadas. Assim, esta EECE valoriza o desenvolvimento do pensamento crítico, da autonomia, da criatividade, da ética e da capacidade de resolução de problemas, contribuindo para a formação de cidadãos aptos a intervir na comunidade local e global de forma informada e responsável.

Pretende-se que o AECA continue a afirmar-se como uma instituição de excelência, promotora de equidade e de inclusão, garantindo que cada aluno tenha acesso a oportunidades de aprendizagem que valorizem a diversidade, a sustentabilidade e o bem comum. A cidadania, trabalhada de forma transversal, intencional e contínua, deve refletir-se nas práticas do quotidiano escolar, fortalecendo uma cultura de respeito, solidariedade, corresponsabilização e participação.

A implementação desta Estratégia dependerá do envolvimento colaborativo de toda a comunidade educativa, da articulação com as famílias e com os parceiros

locais e regionais, bem como da monitorização constante das práticas adotadas. Assim, reafirma-se o compromisso coletivo de construir uma escola onde os valores humanos, sociais e ambientais sejam o fundamento de todas as aprendizagens e onde cada aluno possa aprender, crescer e participar plenamente na vida democrática.

Neste sentido, o principal objetivo é promover uma cultura de Escola. Pretende-se que o (AECA) seja um Agrupamento de qualidade, onde seja dada a todos os alunos a possibilidade para que aprendam a ser, a conviver, a valorizar a diversidade, a comunicar e a trabalhar em parceria. Um espaço onde seja continuamente estimulada a autonomia e a criatividade, que possibilite a aquisição de estratégias inovadoras que lhes permitam explorar, descobrir e resolver problemas. Em suma, uma Escola onde os valores humanos, sociais e ambientais constituam uma transversalidade a todas as aprendizagens.

Sendo os valores fundamentais do AECA os seguintes:

- **Cultura de trabalho** – essencial à apreensão e ao uso dos conhecimentos e ao treino das capacidades individuais;
- **Gosto pela aprendizagem** – que incuta nas crianças e jovens a aprendizagem contínua como fator de valorização pessoal e de autorrealização;
- **Liberdade individual** – respeitadora do ritmo e das capacidades de cada elemento desta comunidade, permitindo a cada um o seu autodesenvolvimento pessoal;
- **Escola pluralista** – que seja para todos e de todos, diversificada, multicultural e integradora, garantindo inequivocamente a igualdade de oportunidades a todos os alunos;
- **Trabalho em equipa** – essencial a uma adequada socialização, facilitando o desenvolvimento coletivo da aprendizagem e a prevenção de atitudes disruptivas.

É fundamental que a educação para a cidadania se constitua como uma ferramenta vital na formação dos alunos, garantindo o respeito pelos valores democráticos básicos e pelos direitos humanos, tanto a nível individual como social. Deste modo, e de acordo com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, a componente do currículo de Cidadania e Desenvolvimento (CD), assenta na premissa de que os professores têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação, bem como de suprimir os radicalismos violentos.

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) deste Agrupamento expressa a cultura escolar, devendo as práticas quotidianas de toda a comunidade educativa assentar nos valores, atitudes, regras, procedimentos e princípios de cidadania aqui elencados. O sucesso da EECE irá sempre depender do envolvimento de todos os intervenientes no processo educativo, dando-se um destaque especial às oportunidades dadas aos/às alunos/as de se envolverem na tomada de decisões, nomeadamente nas que os/as afetam.

## **2. Alguns pressupostos e pontos de partida**

A delineação de uma Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) deve encontrar os seus alicerces na cultura da própria escola, de acordo com as especificidades e realidades locais, nomeadamente o contexto geográfico e socioeconómico, as quais se encontram espelhadas nos objetivos estratégicos do Projeto Educativo (PE). Deste modo, a Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) constitui um instrumento fundamental para nortear o trabalho a desenvolver na Escola, no sentido de concretizar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), que recomenda que os alunos realizem aprendizagens significativas através de uma participação ativa, do desenvolvimento do pensamento crítico e criativo e fortaleçam competências pessoais e sociais.

A operacionalização da EECE decorre em dois níveis: a nível global do Agrupamento e a nível das turmas. Assume práticas contínuas, integradas no currículo, nas dinâmicas escolares e articuladas com a família e a comunidade.

- Práticas contínuas e não pontuais.
- Metodologias ativas e participativas.
- Articulação com políticas de escola democrática.
- Interdisciplinaridade entre Cidadania e Desenvolvimento e as restantes áreas curriculares.
- Valorização de recursos internos e parcerias externas.

Assim, sendo a Educação para a Cidadania uma missão de toda a escola, a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento (CD) deverá seguir uma abordagem global, e como tal deverá:

- Decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- Estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- Assentar em práticas educativas que promovam a inclusão;

- Envolver os alunos em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Apoiar-se no desenvolvimento profissional e contínuo dos docentes;
- Estar integrada nas políticas e práticas da escola envolvendo toda a comunidade escolar;
- Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- Envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- Estar alinhada com as especificidades dos alunos e as prioridades da comunidade educativa;
- Apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

### 3. Aprendizagens esperadas em Cidadania e Desenvolvimento

As dimensões obrigatórias e flexíveis seguem a ENEC, garantindo continuidade, transversalidade e equidade.

Dimensões de EC		Ciclos / Anos de escolaridade	Direitos Humanos	Democracia e Instituições Políticas	Desenvolvimento Sustentável	Literacia Financeira e Empreendedorismo	Saúde	Risco e Segurança Rodoviária	Media	Pluralismo e Diversidade Cultural
Pré-escolar			✓		✓		✓	✓		✓
1.º Ciclo	1.º		✓	✓	✓	✓	✓	✓		
	2.º		✓	✓	✓	✓	✓	✓		
	3.º		✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓
	4.º		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
2.º Ciclo	5.º		✓	✓	✓	✓	✓		✓	✓
	6.º		✓	✓	✓	✓	✓	✓		
3.º Ciclo	7.º		✓	✓	✓	✓	✓			✓
	8.º		✓	✓	✓	✓	✓		✓	
	9.º		✓	✓	✓	✓	✓	✓		

✓ - Dimensões obrigatórias para todos os anos de escolaridade

✓ - Dimensões flexíveis. (sendo obrigatório pelo menos um ano para cada dimensão)

No nosso Agrupamento a abordagem das várias dimensões deverá respeitar, a organização de acordo com os planos de turma, e poderão ser alterados de acordo com as especificidades da turma.

Os planos de turma devem ser elaborados de acordo com a Estratégia da Educação para a Cidadania da Escola e enquadrado com a Resolução de Conselho Ministros n.º 127/2025, com a colaboração dos Representantes dos Encarregados de Educação e dos Representantes dos alunos com o objetivo de que estes percebam a importância do seu envolvimento ativo, tanto na planificação como na participação das atividades previstas no plano.

Devem ainda considerar as aprendizagens essenciais estabelecidas pela Resolução de Conselho Ministros n.º 127/2025 para cada dimensão e de acordo com o nível de escolaridade.

Não obstante esta organização, as várias dimensões a trabalhar em Cidadania e Desenvolvimento não devem ser entendidas como partes isoladas de um todo, mas sim como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa e devendo a sua abordagem privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

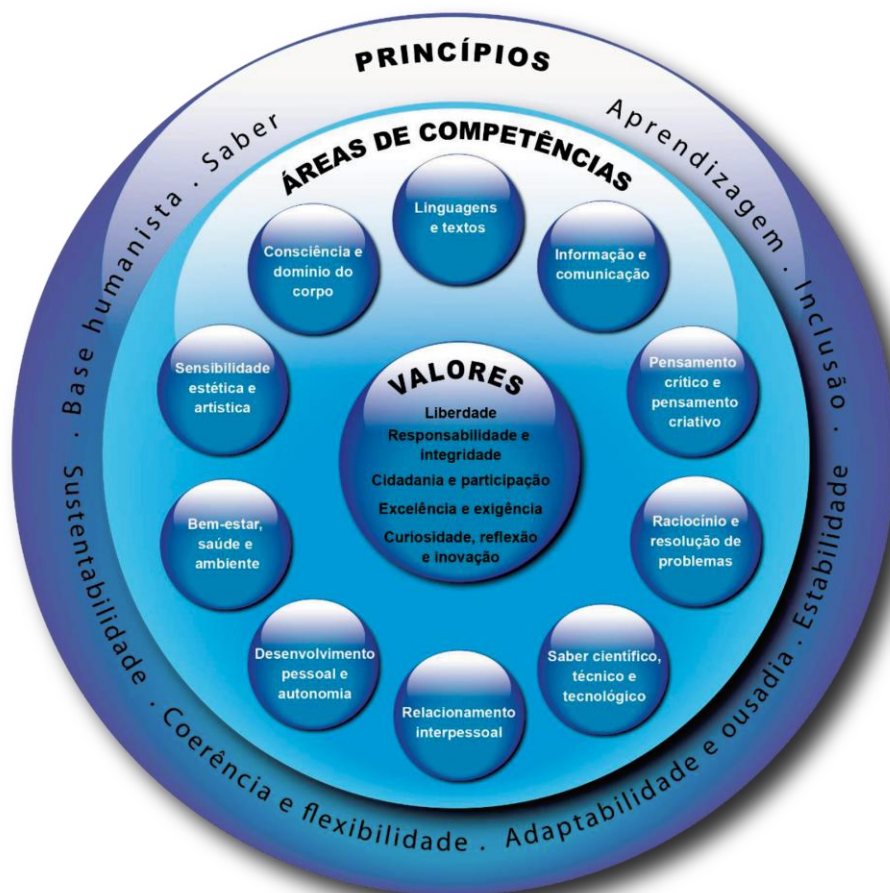


Figura 1. Esquema conceitual do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

A dimensão transversal dos temas mobiliza contributos das diferentes componentes do currículo, possibilitando o cruzamento de conteúdos com os referidos temas. Cabe aos professores do Conselho de Turma definir as atividades a desenvolver devendo estas ser concretizadas em:

- a) Ações
- b) Campanhas
- c) Projetos
- d) Debates
- e) Outro

Estas atividades poderão e/ou devem ser enriquecidas através de parcerias internas e externas à Escola.

### 3.1. Parcerias

A concretização dos domínios propostos, no ponto anterior, conta para além dos projetos internos (Eco-Escolas, PES, Serviço da Biblioteca, outros...), com as sinergias oriundas das parcerias identificadas no Projeto Educativo, com o intuito de desenvolver, diversificar e enriquecer a oferta educacional dos discentes:

<b>Principais Parceiros do AECA</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>● Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares - Delegação de Serviços da Região Alentejo</li><li>● Câmara Municipal de Alvito</li><li>● Juntas de Freguesia do Concelho</li><li>● Centros de Saúde</li><li>● GNR - Escola Segura</li><li>● Associação de Pais</li><li>● Escola Profissional de Alvito</li><li>● Associação Terras Dentro</li><li>● Bombeiros Voluntários de Alvito</li><li>● Clube da Natureza de Alvito</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Grupo Desportivo de Alvito</li><li>● Santa Casa da Misericórdia de Alvito</li><li>● Centro Social e Paroquial de Vila Nova da Baronia</li><li>● Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ)</li><li>● Centro de Recursos para a Inclusão (CRI)</li><li>● Escola de Referência para a Educação de Alunos Cegos e com Baixa Visão</li><li>● Câmara Municipal da Vidigueira</li><li>● Grupo Cultural e Desportivo de Vila Nova da Baronia</li></ul>

## **3.2. Formas de operacionalização em cidadania e desenvolvimento**

A abordagem curricular da Educação para a Cidadania faz-se a dois níveis:

- Ao nível de cada turma.
- Ao nível global da escola.

### **3.2.1. Ao nível da Turma**

**Na educação Pré-escolar e no 1º Ciclo do Ensino Básico**, a componente de Cidadania encontra-se integrada de forma transversal no currículo, sendo da responsabilidade do/da Docente Titular de Turma. Os domínios a trabalhar e as competências a desenvolver são definidos em sede de Conselho de Docentes e enquadrados na EECE.

No **2º e 3º Ciclos do Ensino Básico**, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento integra as matrizes curriculares do ensino básico e secundário, de acordo com o Despacho n.º5908/2017, de 5 de julho, e inscreve-se na área das Ciências Sociais e Humanas. A atribuição da disciplina deverá ter em consideração o **perfil do professor**, que deve:

- Saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos e da restante comunidade educativa;
- Criar situações de aprendizagem para os alunos desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- Potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- Ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Possuir competências de trabalho em metodologia de projeto;
- Possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- Conseguir estabelecer e manter relações empáticas com os alunos;
- Sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- Ser reconhecido pelo Conselho de Turma como o docente adequado à coordenação de CD da respetiva turma.

No 2º e 3º ciclos, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, apesar de ser uma disciplina autónoma, constitui um espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, em articulação com a interligação curricular com outra(s) disciplina(s), a nível das aprendizagens.

No Agrupamento de escolas de Alvito, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento funciona um tempo de 50 minutos/quinzenal, estando salvaguardada a possibilidade de a escola poder gerir a sua distribuição ao longo do ano com flexibilidade, possibilitando a realização de projetos multidisciplinares.

### **3.2.2. Ao nível global da escola**

A escola deve assentar as suas práticas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar.

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

As aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que as/os alunas/os aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

## **4. Avaliação das Aprendizagens**

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deve assumir um carácter contínuo e sistemático, ou seja, estar incorporado nas atividades de aprendizagem, e assentar em instrumentos de recolha de informação diversificados, permitindo aos

professores, alunos e encarregados de educação obter informação sobre o desenvolvimento do ensino e aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias. Deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências.

A avaliação das aprendizagens está enquadrada nos normativos legais em vigor, assumindo a forma de avaliação qualitativa e descritiva que permita aferir a evolução do aluno no 1.º Ciclo do Ensino Básico e de avaliação quantitativa nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico. Os instrumentos de avaliação, ainda que adequados ao contexto de cada turma, devem ter uma base comum (por exemplo, grelhas de observação de aula) e resultar do trabalho colaborativo entre os professores que constituem cada equipa de trabalho.

Esta avaliação é, pois, considerada para a média do aluno e releva para efeitos de aprovação / não aprovação.

#### 4.1. Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação são definidos pelo Conselho de Turma e aprovados pelo Conselho Pedagógico, para a disciplina Cidadania e Desenvolvimento devem contemplar o desenvolvimento de competências de natureza cognitiva e de competências de natureza pessoal, social e emocional, bem como o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

Os critérios aprovados no ano letivo 2025 /2026 são os seguintes:

Domínios	Subdomínios	Descritores	Porcentagem
Competências de natureza cognitiva	Capacidade de delinear estratégias	-Apresenta razões para sustentar ou recusar posições.  -Expressa-se corretamente, aplicando as regras gramaticais e usando um vocabulário técnico e científico adequado à situação.	20%

		-Formula questões pertinentes face ao assunto.	
<b>Competências de natureza pessoal, social e emocional</b>	Assiduidade/ Pontualidade	-Revela pontualidade/ assiduidade.	<b>2%</b>
	Organização / Material / Portefólio	-Organiza com harmonia elementos gráficos e materiais de diferentes naturezas.	<b>8%</b>
	Autonomia / Resiliência	- É persistente na realização das tarefas.  - Analisa e discute ideias e processos.  -Manifesta uma crescente autonomia e capacidade de tomar decisões, encontrar e executar soluções.	<b>10%</b>
	Respeito pelos outros e pelos espaços	Gere o seu espaço pessoal sem interferir no espaço dos outros	<b>20%</b>
	Cooperação / Solidariedade	-Valoriza a cooperação envolvendo-se nas atividades.  -Procura ativamente melhorar a sua ação.	<b>10%</b>
<b>Participação nas atividades realizadas na escola e na comunidade</b>	<b>Envolvimento em atividades</b>	-Adequa o seu o comportamento às várias situações de interação em aula e nos espaços da escola, integrando as regras estabelecidas.  - Procura ativamente soluções para os problemas que encontra.  Analisa e discute ideias e processos.  -Capta e mantém a atenção da audiência (postura corporal, expressão facial, clareza, volume e tom de voz).	<b>30%</b>

## 5. Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

Existe a recomendação de que a coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola seja assegurada por um docente membro do Conselho Pedagógico. Este coordenador constitui o ponto focal da escola com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania. O/A Coordenador/a da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola apresentará um **relatório anual**.

## 6. Divulgação de boas práticas

A página Web do Agrupamento e o Jornal Escolar deverão ser os veículos prioritários de divulgação das boas práticas junto da comunidade escolar, podendo também ser feita essa divulgação através dos jornais locais.

## 7. Monitorização e avaliação

A monitorização e avaliação da EECE são da responsabilidade de equipas em ligação permanente ao Conselho Pedagógico e definidas pela Diretora.

O trabalho desenvolvido deve ser questionado no sentido de se aferir até que ponto as aprendizagens definidas, estratégias implementadas, instrumentos de avaliação, entre outros... são / foram os mais adequados para se alcançar as aprendizagens essenciais definidas.

No final do ano letivo, o relatório final deve permitir a monitorização de balanço global sobre a perceção dos resultados alcançados.

Este relatório deve permitir um *feedback* que possibilite validar e reorientar as linhas de atuação, devendo por isso permitir:

- **aferir** o grau de consecução dos objetivos gerais estabelecidos;
- **avaliar** o desenvolvimento e impacto das diferentes ações, bem como a forma como estas se articulam para promover o sucesso dos alunos;
- **verificar** a articulação entre a EECE, o Plano Anual de Atividades e os objetivos do Projeto Educativo;
- **verificar** a contribuição da implementação da EECE para as metas e objetivos propostos no PEA;
- **assegurar** o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.

## Indicadores de Monitorização

Grelha de monitorização da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE)						
	1	2	3	4	5	N/A
<b>A) Escola Cidadã e Whole school approach</b>						
<b>1. A componente Cidadania e Desenvolvimento está inscrita nos documentos estruturantes da Escola (RI e PE).</b>						
<b>B) Envolvimento dos intervenientes na definição da EECE</b>						
<b>2. Os professores de Cidadania e Desenvolvimento e os Diretores de Turma foram envolvidos na definição da EECE.</b>						
<b>3. Alunos e professores foram envolvidos na monitorização da implementação da EECE.</b>						
<b>Parcerias internas e externas</b>						
<b>4.A estratégia e sua implementação teve em consideração um envolvimento ativo dos Projetos de Escola.</b>						
<b>5. Foram mobilizados parcerias e recursos externos.</b>						
<b>D) Articulação com o PE, metodologias centradas no aluno e integração curricular</b>						
<b>6.As planificações de ano e a médio prazo, do 1.º ao 9.º ano e as propostas nos Conselhos de Turma do ensino secundário, assentaram em metodologias ativas.</b>						
<b>7.É explícita a utilização dos referenciais de educação para a cidadania e desenvolvimento.</b>						
<b>E) Aquisição /consolidação de competências de desenvolvimento pessoal e de intervenção e de intervenção no espaço público por parte dos alunos.</b>						
<b>F) Avaliação.</b>						

## 8. Registo

Serão arquivados em formato digital por ciclo de ensino, e em sistema de partilha digital com toda a equipa, todos os documentos produzidos no âmbito da atividade desenvolvida com os alunos: planificações a longo e médio prazo; planos de turma; materiais de apoio elaborados (por exemplo, textos ou apresentações); instrumentos de avaliação; produtos finais dos alunos apresentados publicamente (ou registos digitais dessas apresentações públicas).

## **9. Documentos de Referência**

### **Gerais:**

- Estatuto do Aluno e Ética escolar - Lei n.º 51/2012, de 5 de Setembro
- Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho
- Resolução de Conselho Ministros n.º 127/2025
- Estratégia Nacional de educação para a Cidadania
- Perfil dos Alunos à Saída escolaridade Obrigatória
- Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento

### **Internos:**

- Projeto Educativo do Agrupamento de Alvito

**Documento aprovado pelo Conselho Pedagógico em 10 de dezembro, de 2025**